

MAPA DE PESSOAL SERVIÇOS CENTRAIS 2021

Atribuições / Competências/ Actividades		Cargo/carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
-		Presidente a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Vice-Presidente a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Vogal a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Dirigente intermédio de 1º grau b)	-	5	b) n.º1 do artº 1º e nº 1 do artº 2º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro
-		Dirigente intermédio de 2º grau c)	-	11	b) nº 2 do artº 1º e n.º2 do artº 2º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro
Atribuição: Apoio ao Conselho Diretivo	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio ao Conselho Diretivo.	Técnico superior	Lic. Direito	1	
		Técnico superior		1	
		Conservador de registos		4	
Atribuição: Controlo de Gestão e Relações Externas	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas da comunicação, referidas no artº 5º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Gestão/ Economia/ Adm. Pública/ Contabilidade	3	
		Técnico superior	Licenciatura:Relações Públicas/Comunicação/ Jornalismo/Marketing	3	
		Técnico superior	Licenciatura:Design gráfico/Design web/Informática	2	
		Técnico superior		1	
Atribuição: Contratação e Gestão de Contratos	Funções consultivas, de estudo e elaboração de pareceres com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado,nas áreas da contratação, referidas no artº 6º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	7	
		Técnico superior	Licenciatura: Gestão/Economia	5	
		Técnico superior		2	

Atribuição: Financeira	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos financeiros, referidas nos nºs 1 e 2 do artº 3º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Economia/Gestão	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Economia/Gestão/ Contabilidade	5	
		Técnico superior	Licenciatura: Economia/ Gestão/ Contabilidade/ Matemática	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Contabilidade	2	
		Técnico superior		1	
Atribuição: Recursos Humanos	Funções consultivas, de estudo e elaboração de pareceres, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos humanos, referidas nos nºs 1, 2 e 3 do artº 2º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	5	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito/Gestão de Recursos Humanos/ Administração Pública	9	
		Técnico superior		9	
Atribuição: Identificação Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, em matérias relativas à identificação civil, referidas no artº 6º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro	Técnico superior		2	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito	3	
Atribuição: Gestão e Apoio Técnico Jurídico aos Serviços de Registo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, em matérias específicas dos registos e do notariado e no âmbito da ação inspetiva e disciplinar, referidas nos nºs 1 e 2 do artº 1º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	6	
		Técnico superior	Licenciatura: Linguística	2	
		Conservador de registos	Licenciatura: Direito	82	

Atribuição: Patrimonial e Tecnologias da Informação e Comunicação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos patrimoniais e das tecnologias da comunicação, referidas nos n.ºs 1 e 2 do artº 4º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Civil	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Arquitetura	3	
		Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Electrotécnica	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Mecânica	1	
		Técnico superior		10	
		Técnico superior	c/ formação em arquivo	1	
		Técnico superior	c/ formação em Higiene e Segurança no Trabalho	4	
		Especialista de informática		8	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, para apoio ao Conselho Diretivo.	Assistente técnico		1	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação do Departamento Gestão e Apoio Técnico Jurídico aos Serviços de Registo	Assistente técnico		6	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas da comunicação.	Assistente técnico		1	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação do Gabinete de Contratação e Gestão de Contratos	Assistente técnico		0	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação do Departamento de Identificação Civil, incluindo no âmbito da cobrança, a responsabilidade pelo manuseamento e/ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos similares.	Assistente técnico e)		146	
Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, na área de Recursos Humanos	Coordenador técnico		2	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento de Recursos Humanos	Assistente técnico		43	

Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, nas áreas das operações contabilísticas	Coordenador técnico		1	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação comuns ao Departamento Financeiro	Assistente técnico		7	
Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, nas áreas de obras e infra-estruturas	Coordenador técnico		2	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento Patrimonial.	Assistente técnico		16	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento Patrimonial.	Técnico Informática		3	
Competência: Funções consultivas de natureza científico-técnica e de apoio aos diversos departamentos/setores, em matérias específicas dos registos e do notariado		Conservador de registos		8	
Competência: Funções de natureza executiva de aplicação técnica em áreas específicas dos registos e do notariado		Oficial de registos		135	
Actividade: Apoio administrativo geral		Assistente operacional		13	
Actividade (telefonista): Emissão, receção e encaminhamento de chamadas		Assistente operacional		2	
Actividade (motorista): Condução e conservação de viaturas, entrega e receção de documentos e outros expedientes oficiais		Assistente operacional		5	
Total				600	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	
Presidente	1	
Vice-Presidente	1	
Vogal	1	
Dirigente intermédio de 1º grau	5	
Dirigente intermédio de 2º grau	11	
Técnico superior (área: Direito)	23	
Técnico superior (áreas: Design gráfico/Design web/Informática)	2	
Técnico superior (áreas: Relações Públicas/Comunicação/Jornalismo/Marketing)	3	
Técnico superior (área: Gestão/ Economia/ Adm. Pública/ Contabilidade)	3	
Técnico superior (áreas: Economia/Gestão)	7	
Técnico superior (áreas: Contabilidade/Gestão/ Economia)	5	
Técnico superior (áreas: Contabilidade/Gestão/ Economia/ Matemática)	2	
Técnico superior (áreas: Contabilidade)	2	
Técnico superior (área: Engenharia Civil)	2	
Técnico superior (área: Arquitetura)	3	
Técnico superior (área: Engenharia Electrotécnica)	1	
Técnico superior (área: Engenharia Mecânica)	1	
Técnico superior (área: formação em arquivo)	1	
Técnico superior (áreas: Direito/Gestão de Recursos Humanos/Administração Pública)	10	
Técnico superior (áreas: Higiene e Segurança no Trabalho)	4	
Técnico superior (área: Linguística)	2	
Técnico superior	25	
Especialista de informática	8	
Técnico de informática	3	
Coordenador técnico	5	
Assistente técnico	220	
Assistente operacional	20	
Conservador de registos	94	
Oficial de registos	135	
Total	600	

d) Postos de trabalho insusceptíveis de serem providos por concurso. Os efetivos que os ocupam, a título transitório, têm previsto posto de trabalho em serviços de registo, a ocupar por tempo indeterminado, não existindo duplicação de efetivos.

e) Funções no âmbito da cobrança, a responsabilidade pelo manuseamento e/ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos similares.